



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria

Conselho Superior do IFMG

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**Ata da 34ª Reunião Ordinária do Conselho Superior realizada  
em 25 de março de 2025**

Ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às duas horas e oito minutos, por meio virtual, sob a Presidência do Professor **Rafael Bastos Teixeira**, realizou-se a 34ª Reunião Ordinária do Conselho Superior (Gestão 2023-2027), estando presentes os (as) Senhores (as) Conselheiros (as): **André Luis da Costa Paiva** (Membro Titular Docente), **Patrick Santos de Oliveira** (Membro Titular CODIR), **Wemerton Evangelista** (Membro Titular CODIR), **Flavio Puff** (Membro Titular CODIR), **Maria das Graças de Oliveira** (Membro Titular CODIR), **Reginato Fernandes dos Santos** (Membro Titular CODIR), **Gustavo Pessoa** (Membro Suplente CODIR), **Jeanne Botelho** (Membro Titular Técnico-Administrativo), **Paulo Modesto de Campos** (Membro Titular Técnico-Administrativo), **Talita Valadares** (Membro Titular Técnico-Administrativo), **Maria Aparecida de Oliveira** (Membro Titular Técnico-Administrativo), **Glábia Dutra** (Membro Titular da Sociedade Civil- Entidade de Trabalhadores), **Marcela Caroline Pereira dos Reis** (Membro Titular da Sociedade Civil- Entidade de Trabalhadores), **Osvaldo Inocêncio do Vale** (Membro Egresso Titular). Participaram como convidados nesta reunião: **Heloísa Cristina e Rafaela Lucarelli** ambas da Pró-reitoria de Gestão com Pessoas. **Mário Luis Viana, Shahla Albuquerque, Cristiane Diniz e Aline** representando a Pró-reitoria de Ensino e Assuntos Estudantis, **Wilson José da Costa**, Diretor de Desenvolvimento Institucional, **Cléder Tadeu**, Diretor da Diretoria de Educação à Distância do IFMG, **Paula Andrea e Raquel Franco** da Coordenaria da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no IFMG. O Presidente do CONSUP iniciou a reunião dando as boas-vindas aos conselheiros (as) e fez a leitura da pauta que continha os seguintes pontos:**1 - Apreciação da minuta de resolução que trata da Regulamentação do Programa e Gestão e Desempenho - PGD Proc. SEI nº 23208.002518/2024-32; 2 - Apreciação da proposta de alteração do Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do campus Sabará no PDI 2024-2028. Proc. SEI nº 23714.000283/2025-13; 3 - Apreciação da proposta de criação do Curso de Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica do IFMG- campus Sabará. Proc. SEI nº 23208.005403/2024-08; 4 - Apreciação do Relatório de Gestão do IFMG referente ao exercício de 2024. Proc. SEI nº 23208.004602/2024-91; 5- Apreciação da Minuta de Resolução que trata da Política de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do IFMG de 24 de julho de 2023.** Após a apresentação da pauta, o Presidente do CONSUP convidou a equipe da PROGEP para apresentação do primeiro ponto da pauta. Heloísa fez uma breve apresentação da proposta e solicitou à Rafaela Lucarelli que a ajudasse na apresentação dos seguintes pontos: adesão ao PGD, teletrabalho parcial e integral, dispensa do registro de ponto para servidores em teletrabalho e a limitação de adesão de 50% dos setores para o teletrabalho integral. Em seguida, Wemerton questionou se o registro de ponto para o servidor que está em teletrabalho parcial ou integral permaneceria como antes. Heloísa informou que o servidor em teletrabalho parcial registra a frequência nos dias em que ficar presencialmente no setor e o que no dia em que estiver remotamente, a partir de agora, a frequência será apresentada pelas entregas dos resultados. Em seguida Maria Aparecida questionou se servidores que fazem o teletrabalho na modalidade parcial, mas vai presencialmente parte do dia, deve registrar frequência no turno em que ele permanecer no campus. Heloísa afirmou que sim, que nesse caso, o procedimento continua sendo o mesmo. Heloísa e Rafaela ainda esclareceram sobre possibilidade do PGD para servidores em estágio probatório no primeiro ano de admissão, servidores com necessidades especiais, gestantes e lactantes e da necessidade de pactuação de horário do PGD com a chefia. Rafaela reforçou que boa parte desses critérios já estavam na Resolução anterior. E que o escopo geral ficou bem parecido com que já estava anteriormente estabelecido, alterando apenas a questão da lactante. Jeanne fez ponderações sobre a IN 24, disse que algumas questões não têm

como questionar, mas que faria uma defesa política sobre a adesão ao teletrabalho integral, pois essa era uma questão que havia sido posta por seus pares. Disse que não via o porquê de somente 50% do setor fazer o teletrabalho integral, sem levar em consideração questões específicas que podem prejudicar setores e gestores em determinado momento. Como exemplo, citou a iminência da instituição perder o servidor por esta razão, e que a possibilidade do teletrabalho integral poderia ser usada como forma de manter o servidor naquele setor/campus. Glábia refletiu sobre a necessidade de regulamentação para além das INs. Heloísa disse compreender mas informou que toda a discussão perpassou por uma Comissão e que a maioria das representações votou para que permanecesse 50% do setor com possibilidade do regime integral e que há na Minuta a possibilidade de quem gerencia o poder de conceder 100% de teletrabalho para todos do mesmo setor, desde que devidamente justificado. Flávio Puff relatou sobre as especificidades dos campi agrícolas e Reginato informou que participou da Comissão e, embora houvesse discussões acaloradas nas reuniões, a ideia era criar instrumentos que melhorasse o clima organizacional e que atendesse todos os perfis de campi e de setores. Rafael propôs que o documento fosse votado como havia sido apresentado aos conselheiros, mas que colocasse uma condicionante de que essa comissão voltaria futuramente para apresentar o relatório de todo processo nesse período. Como não houve mais nenhuma outra ponderação, o primeiro ponto da pauta foi aprovado pelos conselheiros. Em seguida, o presidente perguntou se poderia antecipar o quinto ponto listado nesta pauta, havendo a concordância de todos solicitou ao Mário que fizesse a apresentação da Regulamentação da Política de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do IFMG. Mário informou que esse é um trabalho desenvolvido na esfera da Pró-reitoria de Ensino e Assuntos Estudantis, mas que contou também com a colaboração dos membros dos NAPNEs dos campi. Em seguida convidou Shahla, Cristiane Diniz e Aline que apresentaram a política, destacando a importância da inclusão e os desafios associados, onde os principais pontos foram: Estrutura e composição dos NAPNEs; Procedimentos de acolhimento e acompanhamento dos estudantes; Formação continuada e recursos orçamentários e Alocação de recursos. Em seguida, Rafael abriu espaço para as considerações dos conselheiros, Maria das Graças, Reginato e Wemerton refletiram sobre o aumento da demanda em seus campi. Wemerton, refletiu ainda sobre estar explícito no documento o percentual de 10% do orçamento do campus para esta finalidade. Reginato, Patrick, Flávio Puff e Wemerton refletiram sobre os campi utilizarem até um percentual maior, mas que o mesmo não deveria ficar explicitado no documento, para que não ficasse engessado. Após várias considerações, Rafael sugeriu que fosse feita uma ressalva, explicitando no documento que, em caso de questão orçamentária atípica esse percentual poderá ser revisto. Não havendo outras intervenções, esse ponto foi colocado em votação e aprovado pelos conselheiros. Passou em seguida para o terceiro ponto listado nesta pauta. Wilson apresentou a proposta de Alteração do Plano de oferta de cursos e vagas do campus Sabará que está alinhada à criação de um novo curso de especialização pela UAB. Como não houve questionamentos, a proposta foi votada e aprovada pelos conselheiros. Em seguida o presidente solicitou ao Cleder que fizesse a apresentação da proposta de criação do Curso de Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica. Cléder solicitou a participação da Raquel que trataram sobre: a parceria do IFMG com a UAB, da estrutura curricular e dos objetivos do curso, ainda, do público-alvo e dos critérios de seleção para entrada no curso. Rafael, agradeceu aos apresentadores pela apresentação do novo curso e de mais uma importante ação dos colegas da EAD/UAB para o IFMG e abriu espaço para questionamentos e ou considerações. Como ninguém se manifestou, este ponto foi colocado em votação e aprovado pelos conselheiros. Logo após, Wilson apresentou o Relatório de Gestão do IFMG referente ao Exercício de 2024, destacando a importância da prestação de contas e a maturidade em governança do IFMG. Rafael, indagou se algum Conselheiro gostaria de alguma outra informação ou se tinham alguma ponderação, como não houve manifestação, o Relatório de Gestão do IFMG referente ao Exercício de 2024 foi posto em votação e aprovado pelos conselheiros. Não havendo mais nada a tratar eu Fátima Aparecida de Freitas Dias Costa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Aparecida de Freitas Dias Costa**, Secretário(a)  
Designado(a), em 20/05/2025, às 13:33, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Conselheiro(a)**, em 20/05/2025, às 17:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcella Caroline Pereira dos Reis, Conselheiro(a)**, em 22/05/2025, às 08:14, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Presidente do Conselho Superior**, em 22/05/2025, às 11:09, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 23/05/2025, às 10:56, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Cristina Sampaio Botelho, Conselheiro(a)**, em 26/05/2025, às 14:16, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Talita Valadares, Pedagoga**, em 26/05/2025, às 15:54, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Rocha Puff, Conselheiro(a)**, em 28/05/2025, às 15:00, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2262175** e o código CRC **58D42177**.

23208.001226/2025-63

2262175v1